



## **PORTARIA Nº 156/2002**

Altera o Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **HELENA PEREIRA DE OLIVEIRA**.

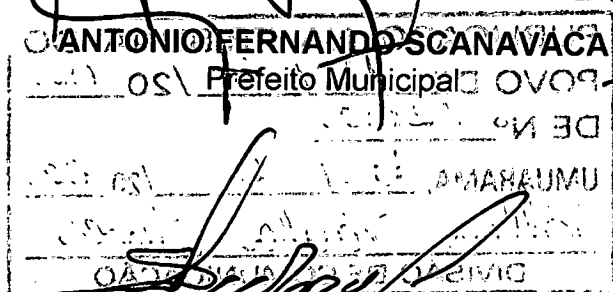
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

1. Alterar o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), nos termos do Processo nº 1512/2002, concedido a servidora **HELENA PEREIRA DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.075.403-2/SSP-PR., admitida em 20.02.1984 e nomeada em 01.05.1991, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes - Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base na seção IV, artigo 16, parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, a contar de 01 de maio de 2002.

2. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 384, de 24 de outubro de 1997.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 04 de junho de 2002.



**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

AMARALUITE JASIPION 81111111  
AMARALUITE

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 15 / 6 / 20 02  
DE Nº 8202  
UMUARAMA, 15 / 6 / 20 02  
Ellen Paula Alves.  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO